

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO REFERENTE
AO DIÁRIO 14.221 DE 11 DE MARÇO DE 2026

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026
LER-SE Á

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA com sede na Av. Francisco Dias, S/N, centro, Jordão – Acre, CEP nº. 69.975-000, CNPJ nº. 84.306.497/0001-60, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Administração, obras e infraestrutura, nomeada pela Portaria nº 438/2025, de 10 de setembro de 2025, publicada no DOU de 12 de setembro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 423, homologou o certame na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2026, conforme Processo Administrativo nº 08/2026, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, serviço a ser prestado pela empresa I. D. CONTABILIDADE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o Nº 20.858.891/0001-29.

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor Global: R\$ 249.907,44 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sete reais, e quarenta e quatro centavos).

Valor Mensal: R\$ 20.825,62 (vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção da Sec. Municipal De Administração, Obras E Infraestrutura:

Proj./Ativ. 2.008 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração, Obras e Infraestrutura

Elemento de Despesa: 248 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1.500.00.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos.

Manutenção da Sec. Municipal De Saúde:

Projeto atividade 2100 – Manutenção do Fundo de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

1.500.00.0000 – RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Projeto atividade 2110 – PAB – FIXO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

1.600.42.0000 – RECURSOS DO SUS/FNS/UNIAO.

Jordão – Acre, 11 de março de 2026.

ELECILDA RIBEIRO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

MANOEL URBANO

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2026 Manoel Urbano – Acre, 10 de março de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MANOEL URBANO – ACRE, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO NO ART. 54, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BEM COMO NA LEI 11.350/2006, E AINDA NO ART. 63, II, DA LEI ORGÂNICA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a pedido do servidor público municipal José Carvalho Veloso, brasileiro, com o cargo de Digitador, matrícula de nº 768, afastamento sem ônus pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 02 de março de 2026 a 01 de março de 2028. O servidor deverá se apresentar no término desta portaria, no Setor de Recursos Humanos para respectiva lotação no quadro de pessoal desta Instituição.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de março de 2026, revogando as disposições em contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano-Acre, em 10 de março de 2026.

Alberto Ferreira Bezerra – Prefeito em exercício de Manoel Urbano

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2026 Manoel Urbano – Acre, 11 de março de 2026

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora Anternilda Machado Leitão Coordenadora de Ensino Fundamental, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). cada, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem na Cidade de Sena Madureira – AC, onde irá participar do I Ciclo Formativo no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Um Pacto pela Alfabetização no Acre- Alfabetização Acre 2026 que acontecerá nos dias 17 a 20 de março de 2026.

Art. 2º Esta concessão de diária entra em vigor na data desta portaria, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 11 de março de 2026

Alberto Ferreira Bezerra
Prefeito em exercício de M. Urbano
CPF/MF: 000.250.722-69

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107/2026 Manoel Urbano – Acre, 11 de março de 2026

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora Maria Silvia Silva Melo Dias Coordenadora de Ensino Fundamental Anos Iniciais, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). cada, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem na Cidade de Sena Madureira – AC – onde irá participar do I Ciclo Formativo no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Um Pacto pela Alfabetização no Acre-Alfabetização Acre 2026 que acontecerá nos dias 17 a 20 de março de 2026.

Art. 2º Esta concessão de diária entra em vigor na data desta portaria, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 11 de março de 2026

Alberto Ferreira Bezerra
Prefeito em exercício de M. Urbano
CPF/MF: 000.250.722-69

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2026 Manoel Urbano – Acre, 11 de março de 2026

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora Maria Neusa Bonifácio de Freitas Coordenadora de Educação no Campo, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). cada, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem na Cidade de Sena Madureira – AC – onde irá participar do I Ciclo Formativo no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Um Pacto pela Alfabetização no Acre-Alfabetização Acre 2026 que acontecerá nos dias 17 a 20 de março de 2026.

Art. 2º Esta concessão de diária entra em vigor na data desta portaria, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 11 de março de 2026

Alberto Ferreira Bezerra
Prefeito em exercício de M. Urbano
CPF/MF: 000.250.722-69

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2026 Manoel Urbano – Acre, 11 de março de 2026

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora Vangleisia Taumaturgo de Aguiar Coordenadora do Ensino Atendimento Educacional Especializado AEE, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). cada, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem na Cidade de Sena Madureira – AC – onde irá participar do I Ciclo Formativo no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Um Pacto pela Alfabetização no Acre-Alfabetização Acre 2026 que acontecerá nos dias 17 a 20 de março de 2026.

Art. 2º Esta concessão de diária entra em vigor na data desta portaria, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 11 de março de 2026

Alberto Ferreira Bezerra
Prefeito em exercício de M. Urbano
CPF/MF: 000.250.722-69

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2026 Manoel Urbano – Acre, 11 de março de 2026

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora Maria Neusa Bonifácio de Freitas Coordenadora de Educação no Campo, 03 (tres) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). cada, totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem na Cidade de Sena Madureira – AC – onde irá participar do I Jornada Pedagógica do Programa Caminhos da Educação do Campo-Clico de Aprendizado.}

1ºao 5º ano conforme cronograma em anexo que acontecerá nos dias 17 a 20 de março de 2026.

Art. 2º Esta concessão de diária entra em vigor na data desta portaria, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 11 de março de 2026

Alberto Ferreira Bezerra
Prefeito em exercício de M. Urbano
CPF/MF: 000.250.722-69

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**PARA FINS DE PESQUISA PRÉVIA DE MERCADO**

A Prefeitura Municipal de Manoel Urbano, convida fornecedores, Pessoas Jurídicas (PJ) de direito privado, e que abrangem o ramo do objeto especificado, para apresentarem cotação de preços.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de arbitragem esportiva, conforme a modalidade esportiva a ser definida pela Secretaria Municipal de Esporte, incluindo árbitros e demais profissionais necessários à condução regular das competições realizadas pelo município para o ano de 2026.

DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Este instrumento de pesquisa de preços poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa. As cotações fornecidas deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta. A Validade da Proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias.

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail manoelurbanocpl@gmail.com, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação, podendo ser enviadas até as 17h:00min.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

Poderão ser sanados através do e-mail: manoelurbanocpl@gmail.com ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Manoel Urbano no edifício Sede da Prefeitura, situado na Rua Valério Caldas Magalhães, 839 – Centro, Manoel Urbano-Acre, em horário de expediente.

Manoel Urbano – Acre, 11 de março de 2026

José Carvalho Veloso

Agente de Contratação

Decreto 10/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**PARA FINS DE PESQUISA PRÉVIA DE MERCADO**

A Prefeitura Municipal de Manoel Urbano, convida fornecedores, Pessoas Jurídicas (PJ) de direito privado, e que abrangem o ramo do objeto especificado, para apresentarem cotação de preços.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo tipo ÔNIBUS ESCOLAR capacidade de (46 passageiros adultos sentados ou 59 crianças sentadas), sem motorista e veículo tipo CAMINHONETE cabine dupla sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para utilização do transporte escolar de alunos das escolas da zona rural e nas atividades de supervisão e administrativas da rede municipal de ensino do município de Manoel Urbano-AC, conforme especificações contidas abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR P/ KM
01	QUILÔMETRO	20.800	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO: ÔNIBUS ESCOLAR DE NO MÍNIMO 40 PASSAGEIROS ADULTOS OU 59 CRIANÇAS SENTADAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E PROLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, AR CONDICONADO, BEBEDOURO. FABRICADO NO ANO/MODELO MÍNIMO 2020.	
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR MENSAL
02	MENSAL	12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, COM QUATRO (4) PORTAS, EQUIPADA COM CARROCERIA ABERTA OU FECHADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ÓRGÃO LICITANTE, ADEQUADO PARA TRANSPORTE DE CARGAS E PESSOAL, FABRICADO NO ANO/MODELO MÍNIMO 2020 EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR E DESEMPENHO MOTOR A COMBUSTÃO INTERNA, CICLO OTTO (FLEX) OU DIESEL (CONFORME EXIGÊNCIA DO ÓRGÃO); CILINDRADA MÍNIMA DE 2.0 L; POTÊNCIA COMPATÍVEL COM USO MISTO URBANO/RODOVIÁRIO; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO. TRANSMISSÃO CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS (CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA); TRAÇÃO 4X4, CARROCERIA CABINE COM 4 PORTAS E CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 OCUPANTES (2 FILAS DE BANCOS); CARROCERIA EM AÇO OU ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA UNIFORME, SEM AVARIAS OU SINAIS DE FERRUGEM; CAÇAMBA COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS E CAPACIDADE DE CARGA ADEQUADA AO PORTE DO VEÍCULO. ITENS DE CONFORTO E SEGURANÇA AR-CONDICIONADO E SISTEMA DE VENTILAÇÃO; DIREÇÃO COM ELÉTRICA; AIRBAGS FRONTAIS PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; FREIOS ABS COM EBD; CINTOS DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA TODOS OS ASSENTOS; SISTEMA DE SOM COM CONECTIVIDADE (RÁDIO/USB/BLUETOOTH) – SE EXIGIDO. PNEUS E RODAS PNEUS EM BOM ESTADO DE USO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS DO FABRICANTE; ESTEPE COMPLETO (PNEU E RODA) COMPATÍVEL.	

DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Este instrumento de pesquisa de preços poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa. As cotações fornecidas deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta. A Validade da Proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias.

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail manoelurbanocpl@gmail.com, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação, podendo ser enviadas até as 17h:00min.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

Poderão ser sanados através do e-mail: manoelurbanocpl@gmail.com ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Manoel Urbano no edifício Sede da Prefeitura, situado na Rua Valério Caldas Magalhães, 839 – Centro, Manoel Urbano-Acre, em horário de expediente.

Manoel Urbano – Acre, 11 de março de 2026

José Carvalho Veloso

Agente de Contratação

Decreto 10/2026

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

Contrato nº 021/2023.

Contratado: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.694.267/0001-42.